



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

## **ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04/04/2018**

Em quatro de Abril de dois mil e dezoito, o Presidente do **Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores na Movimentação de Mercadorias em Geral do Espírito Santo**, situado a Avenida Getúlio Vargas, 247, primeiro andar, Edifício dos Arrumadores, Centro da cidade, Vitória, Estado do Espírito Santo. Às 08h00min em primeira convocação, e as 8:30 horas em segunda e última convocação, e com qualquer número de associados. Na presença da categoria, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: Discursão sobre Portocel, o Presidente abriu a assembleia explicando para os presentes o motivo desta convocação, uma vêz que como sabemos o projeto de relação direta com Portocel que foi aprovado pela categoria ainda não foi implementada devido a problemas que tivemos no cadastramento dos trabalhadores na hora de fazer o ajuntamento das documentações, onde muitos trabalhadores ou não tinha documentos ou simplesmente atrasaram na entrega das documentações, e mais ainda até a data da aprovação do acordo depois de seis ou seta assembleias dos trezentos e vinte e três registrados apenas pouco mais de trinta tinha assinado o termo de adesão ao acordo conforme decisão da assembleia, o que gerou mais atraso, estamos tendo dificuldades na abertura de contas dos trabalhadores no Credestiva tornando difícil a validação da folha de pagamento, e apareceu a notícia de que o Ogmo-Es conseguiu uma liminar suspendendo a escala e o pagamento do acordo de relação direta entre a Portocel Estiva e Conferentes, sendo que esta liminar acabou ajudando no atraso da implementação do nosso acordo, uma vez que todos ficaram focados na avaliação e nos encaminhamento jurídico a fim de caçar a liminar proferida ao Ogmo-Es contra os acordos de relação direta entre os Sindicatos e a Portocel, depois de ter passado uma semana da Liminar e da negativa da cassação da mesma, e com os trabalhadores se manifestando no sentido de buscar maiores informações das diretorias, bem com a cobrança do cumprimento do acordo das taxas novas aprovadas em assembleia uma vez que não somos mais responsáveis pela não implementação do acordo, mas a liminar proferida ao Ogmo-Es suspendendo o acordo da Estiva e Conferentes, neste caso a Diretoria pegou todas informações necessárias para esclarecer nesta assembleia, e precisamos também discutir sobre a escala feita pelo Ogmo-Es para Portocel, uma vez que o nosso acordo prevê o intervalo de seis horas por causa da excepcionalidade por causa da distância, e o Ogmo-Es começou a escalar os trabalhadores desde o dia 02/04/2018 por período para Portocel extinguindo o pré-embarque, ou seja os trabalhadores eram escalados para os navios em Portocel onde os mesmos trabalhavam ou até acabar o navio ou no mino de quatro períodos e no máximo oito períodos com a anuência e aprovação das assembleias que assim definiram e o Ogmo-es as cumpria conforme usos e costumes das categorias, Pois bem cabe ressaltar que devido ao fato de muitos trabalhadores Arrumadores, Estivadores, Suport e Alguns Multifuncionais entraram na justiça pedido hora extra devido ao intervalo de seis horas de descanso, hora entendemos que neste caso o trabalhador age de

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)



Sindicato dos Portuários Avulsos de Capatazia, Arrumadores e Trabalhadores  
Na Movimentação de Mercadorias em Geral do Estado do Espírito Santo  
C.G.C. 28.151.355/0001-09 - FUNDADO EM 20 DE NOVEMBRO DE 1927  
Carta de Reconhecimento N.º 7.280/41 - Base Territorial - Estado do Esp. Santo

má fé, pois ele aprova um acordo na assembleia e por outro lado entra na justiça contra o que ele mesmo aprovou, com isto houve ganho de causa para alguns trabalhadores e o Ogmo-Es está até agora contabilizando um prejuízo de dezesseis milhões caso estes processos prosperem, e neste caso o Ogmo-Es através da assembleia dos seus operadores Portuários decidiram acabar com a forma de pré-escala e passando a escalar todos os trabalhadores por período, ou seja ninguém mais fica pré-escalado em Portocel o trabalhador é escalado para fazer um navio e volta causando um problema enorme para o sistema correndo o risco de faltar gente para atender a demanda dos Portos, com isto o presidente sugeriu uma definição de estado de greve por descumprimento do acordo coletivo de trabalho, e abriu a palavra ao plenário, com a palavra o Sr. Wildes que disse é contra uma greve, uma vez que esta greve tende mais a apoiar os problemas de Estiva e Conferentes do que a nós mesmos, e que o mesmo propõe que o Sindicato entre na justiça pedindo se possível uma liminar contra o Ogmo-Es para que este cumpra o acordo e continue a escalar os trabalhadores para Portocel no regime de pré-escala, e que continue a cumprir com os usos e costumes do Sindicato, com a palavra Lucas Barra que disse que o mesmo teme que o acordo novo tenha sido anulado com a liminar que suspendeu o projeto de Portocel, Foi esclarecido que não o acordo não foi anulado, apenas a escala e o pagamento voltaram para a gestão do Ogmo-Es, com a palavra Fabio Alves que disse que o mesmo é a favor do cumprimento imediato dos valores novos aprovados em assembleia via Ogmo-Es, uma vez que esta Liminar pode se arrastar por muito tempo e nós estamos no prejuízo sem ter recebido o devido aumento, com a palavra Diego que disse que também estamos com problemas em relação ao transporte que temos que reorganizar os horários, após muitas discursões onde foram feitas propostas para organizar as saídas do transporte para Portocel onde não se chegou a uma definição ficando para próxima assembleia um estudo mais completo com mais sugestões, quanto ao estado de greve não foi aprovado pelos presentes, ficando aprovado a proposta de Wildes, que seria acionar a justiça no sentido de conseguir uma liminar forçando o Ogmo-Es a cumprir o acordo respeitando as regras de escala, bem como o pré-embarque dos trabalhadores para os navios requisitados por Portocel, e no caso de não ter a liminar concedida ai sim discutiremos o estado de greve e outra assembleia devidamente convocada para tal, não tendo mais nada a tratar o Presidente **Josué King Ferreira** encerrou a sessão às 11:15 (onze horas e quinze minutos). E para que se produzam os efeitos legais, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim, como Secretário Geral **Moises Pinto de Alvarenga** e pelo Presidente Sr. **Josué King Ferreira**.

Vitória (ES), 05 de abril de 18

**Josué King Ferreira**  
Diretor – Presidente

**Moises Pinto de Alvarenga**  
Secretário Geral

Avenida Getúlio Vargas, nº 247 – Cep: 29.018-075 - Centro - Vitória  
Espírito Santo – Tel.: (27) 3026-3907 – e-mail: [www.arrumadores.com.br](http://www.arrumadores.com.br)